



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 011/2025

NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ATO DO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Ato nº 002/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor FABIANO BETTINELLI para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos processos de licitação do legislativo municipal

Art. 2º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO será composta pelos seguintes membros:

SILVIA COLOMBO
SIRLEY DE FATIMA DOMINGOS
CÉLIA KAJMIRSKI

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2025.


LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3518- 27 Pag.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 011/2025

NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ATO DO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Ato nº 002/2024, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor FABIANO BETTINELLI para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos processos de licitação do legislativo municipal

Art. 2º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO será composta pelos seguintes membros:

SILVIA COLOMBO

SIRLEY DE FATIMA DOMINGOS

CÉLIA KAJMIRSKI

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início